



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas– Visconde da Graça -Av Ildefonso Simões Lopes, 2791, Arco-Íris,
CEP-96060-290**

A coordenadoria de registros Acadêmicos informa a homologação dos pedidos de reingresso, reopção e destrancamento, do Edital 14/2020, dos candidatos listados abaixo.

Homologados:

Carla Rodrigues Bastos
Diovana Dias Anselmi
Edson Ingansi Gaya
Filipe Rodrigues Borchardt
Josué Rodrigues Correa
Leonardo dos Santos de Oliveira
Luciane Garcia de Farias
Vagner Luis Ramos Corrêa
Vinicius Rocha da Rocha

Não Homologados:

Luciane Pedrozo Gouvea

Motivo: Estudante não atende requisitos da Organização Didática, Art. 53. A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado a mudança de seu curso de origem para outro do mesmo campus. § 2º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter concluído com êxito, no mínimo, 60% da carga horária prevista para o primeiro período letivo no curso de origem

Natalia Acosta Franco


Motivo: Estudante não atende requisitos da Organização Didática, Art. 53. A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado a mudança de seu curso de origem para outro do mesmo campus. § 2º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter concluído com êxito, no mínimo, 60% da carga horária prevista para o primeiro período letivo no curso de origem

Angelis Krizel dos Santos

Motivo: Estudante não atende requisitos da Organização Didática, Art. 53. A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado a mudança de seu curso de origem para outro do mesmo campus. § 2º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter concluído com êxito, no mínimo, 60% da carga horária prevista para o primeiro período letivo no curso de origem

Julia Marinho Martins

Motivo: Não apresentou a documentação


Roni Bach Pereira
SIAPE 1873871
Coordenador de Registros Acadêmicos
Campus Pelotas – Visconde da Graça